SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3852

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE ADIAMENTO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00018/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025, para abertura do certame no dia 22/04/2025 às 09;00 horas, fica adiado para o dia 29/04/2025 às 09:00 horas. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por email:cpl@aguiar.pb.gov.br

Aguiar-PB, 17 de Abril de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:E05B0528

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 23/05/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/05/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 06/05/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 06/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 17 DE ABRIL DE 2025.

HANDERSON CLEITON FERREIRA DE LACERDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:7174E295

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0009/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS) TIPO FURGÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 22/04/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 05/05/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 05/05/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 05/05/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 17 DE ABRIL DE 2025.

HANDERSON CLAYTON FERREIRA DE LACERDA
Secretário Municipal de Saúde
Requisitante

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:4909F19B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2025 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 PARA ADEQUAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS CARGOS DE ODONTÓLOGO E AUXILIAR TÉCNICO BUCAL.

PORTARIA Nº 157/2025.

Dispõe sobre a retificação do edital nº 001/2023 e adequação da jornada de trabalho dos cargos de Odontólogo e Auxiliar Técnico Bucal à Lei Federal nº 3.999/61, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Processo nº 0800243-49.2023.4.05.8201.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal,**
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800243-49.2023.4.05.8201, proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Paraíba (ID 12624322), confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (ID 47364452), e transitada em julgado (ID 48313938), que determinou a imediata retificação do Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 3.999/1961, que estabelece a jornada de trabalho máxima de 20 (vinte) horas semanais para os profissionais ocupantes dos cargos de Cirurgião-Dentista (Odontólogo) e Auxiliar de Consultório Dentário (Auxiliar Técnico Bucal);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o efetivo cumprimento da decisão judicial, bem como a uniformização e legalidade da jornada de trabalho da categoria profissional abrangida, no âmbito do Município de Junco do Seridó/PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a retificação do Edital nº 001/2023, promovido pelo Município de Junco do Seridó/PB, para que conste expressamente a jornada de trabalho máxima de 20 (vinte) horas semanais para os cargos de Odontólogo e de Auxiliar Técnico Bucal, em conformidade com a Lei Federal nº 3.999/61.

Art. 2º - Fica estabelecido, em caráter permanente, que a jornada de trabalho máxima de 20 (vinte) horas semanais será aplicada a todos os servidores ocupantes dos cargos de Odontólogo e de Auxiliar Técnico Bucal, independentemente do regime jurídico de vinculação funcional (estatutário, celetista ou por contratos administrativos excepcionais).

Parágrafo único. A exigência de carga horária superior à prevista no caput deste artigo somente poderá ocorrer mediante anuência expressa do servidor, garantida a proporcionalidade remuneratória, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 3.999/61.

Art. 3º - Os secretários municipais de Administração e de Saúde ficam incumbidos de adotar as providências administrativas necessárias para dar integral cumprimento ao disposto nesta Portaria, inclusive quanto à retificação de eventuais contratos, registros funcionais e folhas de pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, e deverá ser amplamente divulgada, inclusive nos meios oficiais do Município e junto aos servidores diretamente interessados, como comprovação do cumprimento da ordem judicial supramencionada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Junco do Seridó/PB, 16 de abril de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:6607CE1A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato n°152/2023, Pregão Eletrônico n° 04/2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA LTDA, CNPJ: 06.348,590/0001-24.
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE CATARATA, PTERÍGIO E YAG LASER PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de Maio de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 152/2023 de 22 de Abril de 2025 à 22 de Dezembro de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 22/04/2025 À 22/12/2025
São Mamede, 16 de Abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:14E1A9D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00037/2025-SDC – Pregão Eletrônico nº 00007/2025
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 01.722.296/0001-17.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro - CE, CNPJ nº 01.722.296/0001-17.
O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor do Departamento de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:
Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00007/2025**, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. O qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00037/2025-SDC;**

Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (dias) dias;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;
Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do **Contrato nº 00037/2025-SDC**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Rua Maria José, 306 – Bela Vista – São Paulo - SP, CNPJ nº 44.460.306/0001-04, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00037/2025-SDC**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.
O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 17 de abril de 2025

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor Do Departamento de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:6DB0F445

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 581/2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ AREIALENSE A GILMAR DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIAL, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Areialense ao Senhor **GILMAR DA SILVA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Municipio de Areial.

Art. 2º - Ficará a Câmara Municipal de Areial responsável por marcar uma data em comum acordo com o homenageado, para outorga da homenagem.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:57949A36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA A PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 02.004–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACÃO. VIGÊNCIA: até 11/04/2030. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00033/2025 - 11.04.2025- BANCO DO BRADESCO S.A - CNPJ
60.746.948/0001-12 - R$ 99.960,00 (noventa e nove mil e novecentos e
sessenta reais).

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:D9F6F4DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30006/2025

Processo Administrativo Nº 250407DV00006.
Dispensa Por Valor Nº DV00006/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Naira Ferreira de Araújo Lacerda-ME (nome fantasia: Sem Nome Informática), CNPJ nº 44.910.996/0001-48, Rua Maria José Leite de Andrade, Nº 19, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Prestação dos serviços de gestão de aditivos digitais e tecnológicos para atender às necessidades da secretaria de educação do Município de Coremas/PB.
Valor total contratado: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Unidade orçamento: 02.04 Secretaria de Educação:
Objeto: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação
Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira:Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Em até 31/12/2025.
Data da assinatura do contrato: 16 de abril de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Naira Ferreira de Araújo Lacerda (pela contratada).
Coremas - PB, 16 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B254F2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30007/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30007/2025
Processo Administrativo Nº 250407DV00007.
Dispensa Por Valor Nº DV00007/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Naira Ferreira de Araújo Lacerda-ME (nome fantasia: Sem Nome Informática), CNPJ nº 44.910.996/0001-48, Rua Maria José Leite de Andrade, Nº 19, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Prestar serviço em forma de locação de impressoras com abastecimento de Tonner e técnico responsável disponível durante 08h diárias, 05 dias da semana, dando suporte para troca de Tonner e manutenção da impressora para atender às necessidades as secretarias de educação e saúde do Município de Coremas/PB.
Valor total contratado: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Unidade orçamento: 02.04 Secretaria de Educação
Objeto: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.
Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE.
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Unidade orçamento: 02.05 Secretaria de Saúde
Objeto: 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde.
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Unidade orçamento: 02.051 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Objeto: 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar)
Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira:Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Em até 16/04/2026.
Data da assinatura do contrato: 16 de abril de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Naira Ferreira de Araújo Lacerda (pela contratada).
Coremas - PB, 16 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C09C93EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2025, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículos 0–KM, Ambulância tipo B, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 16 de abril de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:85AEA7E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

OBJETO: A Contratação de profissional com comprovada aptidão técnica na área administrativa para prestar serviço de assistência à Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB, pelo período de 09 meses para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **VALDENICE VILAR FERNANDES, CPF: 930.948.334-20, situada na Rua Celestina M de Barros, S/N. Centro, Diamante - PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) com valor mensal de R$2.600,00(dois mil e seiscentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 24/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:5DE73EE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 623/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

LEI N O 623/2025, de 08 de abril de 2025

Altera a Lei de Nº 358/2013 no que concerne a mudança da a data comemorativa ao Dia do Evangélico e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Mataraca**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o art. 2º da Lei Municipal nº 358/2013, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º – A data que refere o Artigo anterior será comemorada no dia 05 de novembro de cada ano consecutivo.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:58301990

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 624/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

LEI N O 624/2025, de 14 de abril de 2025

Reconhece como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município de Mataraca-PB e inclui no calendário oficial de eventos locais o Dia do Evangélico e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município de Mataraca-PB, além de ser incluída no calendário oficial de eventos a ser celebrado no dia 05 de novembro, o Dia do Evangélico.

Art. 2º O reconhecimento e a inclusão, previstos no art. 1º, visam:

I – Preservar a identidade histórica, cultural e social da cidade de Mataraca;

II – Tornar vivo o trabalho evangelístico, mantendo a celebração como um símbolo de fé e união da comunidade protestante de Mataraca;

III – Reafirmar a identidade cultural do povo mataraquense, que se desenvolveu sob a proteção e fé na religião protestante, reforçando o vínculo da população com suas raízes e tradições e respeitando as demais religiões;

IV – Proteger e promover a festividade, assegurando sua continuidade como um evento cultural e religioso de destaque para a cidade e para a região, garantindo sua relevância para as futuras gerações;

V – Colaborar com o desenvolvimento do turismo e da economia local, atraindo visitantes e promovendo Mataraca como destino turístico cultural, gerando benefícios econômicos e sociais para a comunidade.

Art. 3º Os poderes públicos, a comunidade local, as entidades religiosas e culturais e outros parceiros desenvolverão programas e ações que objetivam:

I – Promoção e fortalecimento do Dia do Evangélico, assegurando sua continuidade e expansão;

II – Preservação das tradições culturais e religiosas associadas ao dia, com apoio a manifestações artísticas, shows culturais, exposições e outros eventos que envolvam a comunidade;

III – Valorização e divulgação da festa como patrimônio histórico e cultural de Mataraca, por meio de campanhas de conscientização e promoção local, regional e nacional;

IV – Apoio a iniciativas de turismo cultural, com o objetivo de tornar o evento atrativo para turistas e visitantes de outras localidades, estimulando a economia local.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a forma com que tratará a festividade, seja no campo de atuação do turismo, da cultura, da administração, das parcerias e convênios e do orçamento e finanças.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:77C9CFCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 627/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 627/2025, de 14 de abril de 2025

Altera a Lei nº 522/2021 de 01 de junho de 2021 para fixar novo valor da remuneração, extinguir e criar cargos comissionados na estrutura do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos comissionados:

I – Chefe de Fiscalização e Tributação (2 vagas);
II – Diretor de Vigilância Sanitária;
III – Diretor de Vigilância Epidemiológica;
IV – Diretor do NASF;
V – Diretor de USAB (6 vagas).

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos comissionados, vinculados à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:

I – Diretor de Fiscalização
Remuneração: R$ 3.000,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Atribuições: Dirigir e coordenar as ações de fiscalização urbana, com foco no cumprimento do Código de Posturas do Município; planejar e dirigir os trabalhos dos fiscais municipais, especialmente nas áreas de obras e uso do solo; elaborar relatórios técnicos e propor melhorias nas rotinas de fiscalização, promovendo a organização e a ordem urbana.

II – Diretor de Tributação
Remuneração: R$ 3.000,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Atribuições: Dirigir e supervisionar a execução do Código Tributário Municipal, incluindo o lançamento, arrecadação, fiscalização e cobrança de tributos; coordenar e orientar a atuação dos fiscais de tributos; expedir pareceres, certidões e alvarás; promover ações para ampliação da arrecadação e educação fiscal junto à população.

Art. 3º Fica criado o seguinte cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desportos:

I – Diretor do Centro de Atendimento Educacional Especializado
Remuneração: R$ 4.000,00
Carga Horária: 25 horas semanais

Atribuições: Dirigir o Centro de Atendimento Educacional Especializado, elaborar e implementar planos de intervenção pedagógica individualizados; monitorar e avaliar o progresso dos alunos com necessidades educacionais especiais; promover o trabalho colaborativo com a equipe pedagógica da rede municipal; orientar pais e responsáveis quanto ao acompanhamento e estímulo dos estudantes atendidos.

Art. 4º Ficam criados os seguintes cargos comissionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde:

I – Diretor Médico
Remuneração: R$ 2.200,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Atribuições: Dirigir e coordenar os serviços médicos da rede municipal de saúde; supervisionar as atividades clínicas nas unidades de saúde; elaborar relatórios técnicos e estratégias de melhoria na assistência médica; atuar como responsável técnico junto aos órgãos de fiscalização e controle.

II – Diretor de Vigilância em Saúde
Remuneração: R$ 2.200,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Atribuições: Dirigir e coordenar e supervisionar as ações integradas de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental, imunização e saúde do trabalhador; articular estratégias intersetoriais de controle e prevenção de agravos; garantir o cumprimento das normas técnicas e sanitárias estabelecidas pelos órgãos técnicos.

III – Chefe de Vigilância Sanitária
Remuneração: R$ 2.200,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Atribuições: Planejar e executar ações de vigilância sanitária conforme pactuações com a AGEVISA; expedir licenças sanitárias e alvarás de funcionamento para estabelecimentos de interesse à saúde; realizar inspeções, emitir pareceres técnicos e orientar os contribuintes quanto às normas sanitárias vigentes.

IV – Chefe de Vigilância Ambiental
Remuneração: R$ 2.200,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Atribuições: Coordenar ações de controle e monitoramento ambiental relacionadas à saúde pública; supervisionar ações contra vetores e pragas urbanas; elaborar relatórios técnicos e campanhas educativas.

V – Chefe de Vigilância Epidemiológica
Remuneração: R$ 2.200,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Atribuições: Realizar a coleta, análise e interpretação de dados epidemiológicos; coordenar ações de prevenção e controle de doenças; implementar protocolos de vigilância e notificação compulsória.

VI – Chefe de Saúde do Trabalhador
Remuneração: R$ 2.200,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Atribuições: Planejar e executar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde do trabalhador; identificar riscos ocupacionais e propor medidas preventivas; elaborar relatórios e monitorar indicadores da área.

VII – Chefe de Imunização
Remuneração: R$ 2.200,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Atribuições: Coordenar as ações de vacinação no município; gerenciar estoques de imunobiológicos; planejar campanhas de vacinação e realizar a análise de cobertura vacinal da população.

VIII – Diretor do E-MULTI (Equipe Multiprofissional)
Remuneração: R$ 2.200,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Atribuições: Dirigir e coordenar a atuação das equipes multiprofissionais de saúde; promover a integração entre os diversos núcleos de apoio às unidades básicas; organizar planos de atendimento especializados; garantir a articulação entre os serviços e a comunidade.

IX – Diretor do Enfermagem
Remuneração: R$ 2.200,00
Carga Horária: 40 horas semanais
Atribuições: Dirigir e coordenar os serviços enfermagem na rede municipal de saúde; supervisionar as atividades de enfermagem nas unidades de saúde; elaborar relatórios técnicos e estratégias de melhoria na assistência de enfermagem; atuar como responsável técnico junto aos órgãos de fiscalização e controle.

Art. 5º Fica alterada a Lei nº 522/2021, para atualizar a remuneração dos cargos comissionados da estrutura do Poder Executivo Municipal, bem como incluir os cargos criados nos artigos anteriores.

Art. 6º Os cargos listados a seguir, lotados no Gabinete do Prefeito, passam a ter a seguinte remuneração:

a) Chefe de Gabinete – R$ 2.300,00
b) Assessor Especial – nível superior – R$ 2.500,00
c) Assessor de Imprensa – R$ 3.000,00
d) Assessor de Assuntos Gerais – R$ 1.800,00

Art. 7º O cargo listado a seguir, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, passa a ter a seguinte remuneração:

a) Chefe de Gabinete – R$ 2.300,00

Art. 8º Os cargos listados a seguir, lotados na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento passam a ter a seguinte remuneração:

a) Assessor de Recursos Humanos – R$ 2.000,00
b) Assessor de Licitações e Contratos – R$ 2.000,00
c) Diretor de Recursos Humanos – R$ 3.500,00
d) Assessor de Planejamento e Orçamento – R$ 2.000,00

Art. 9º Os cargos listados a seguir, lotados na Contadoria Geral Municipal, passam a ter a seguinte remuneração:

a) Contador Geral – R$ 5.000,00
b) Assessor em Contabilidade – R$ 1.800,00
c) Diretor Contábil – R$ 3.500,00

Art. 10º O cargo listado a seguir, lotado na Secretaria Geral, passa a ter a seguinte remuneração:

a) Assessor de Assuntos Gerais – R$ 1.800,00

Art. 11 Os cargos listados a seguir, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, passam a ter a seguinte remuneração:

a) Diretor de Média Complexidade – R$ 2.200,00
b) Diretor do PSE – Programa Saúde na Escola – R$ 2.200,00
c) Diretor do SAMU – R$ 2.200,00
d) Diretor do CAPS – R$ 2.200,00
e) Diretor de Saúde Bucal – R$ 2.200,00
e) Assessor de Assuntos Gerais – R$ 1.800,00

Art. 12 Os cargos listados a seguir, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, passam a ter a seguinte remuneração:

a) Diretor Escolar – R$ 4.000,00
b) Diretor de Creche – R$ 4.000,00
c) Diretor Adjunto – R$ 3.000,00
d) Assessor de Supervisão Escolar – R$ 2.000,00
e) Assessor Pedagógico – R$ 2.000,00
f) Assessor Geral – R$ 1.800,00
g) Assessor em Planejamento Escolar – R$ 2.000,00
h) Assessor Escolar – R$1.800,00

Art. 13 Os cargos listados a seguir, lotados na Secretaria de Ação Social, passam a ter a seguinte remuneração:

a) Diretor do SCFV – R$ 2.500,00
b) Diretor do Programa Bolsa Família – R$ 2.500,00
c) Diretor do CRAS – R$ 2.500,00
d) Assessor Geral – R$1.800,00

Art. 14 Os cargos listados a seguir, lotados na Secretaria de Transportes, passam a ter a seguinte remuneração:

a) Diretor de Transportes – R$ 2.000,00
b) Diretor do Departamento de Trânsito – R$ 2.000,00
c) Chefe de Manutenção de Veículos – R$ 2.000,00
d) Chefe de Máquinas Pesadas – R$ 2.000,00
e) Assessor Geral – R$ 1.800,00

Art. 15 Os cargos listados a seguir, lotado na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, passam a ter a seguinte remuneração:

Chefe de Defesa Civil – R$ 2.000,00
Chefe de Limpeza – R$ 2.000,00
Assessor Geral – R$ 1.800,00

Art. 16 O cargo listado a seguir, lotado na Secretaria de Juventude Comunicação e Cultura, passa a ter a seguinte remuneração:

a) Assessor de Assuntos Gerais – R$ 1.800,00

Art. 17 O cargo listado a seguir, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, passa a ter a seguinte remuneração:

a) Assessor Geral – R$ 1.800,00

Art. 18 O cargo listado a seguir, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, passa a ter a seguinte remuneração:

a) Assessor de Assuntos Gerais – R$ 1.800,00

Art. 19 O cargo listado a seguir, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, passa a ter a seguinte remuneração:

a) Assessor de Assuntos Gerais – R$ 1.800,00

Art. 20 O impacto financeiro decorrente da presente Lei será absorvido pelo orçamento vigente, sem comprometer as metas fiscais do Município.

Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, Mataraca – PB, 14 de abril de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:FD430F67

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 628/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 628/2025, de 14 de abril de 2025

ALTERA a Lei 269/2008, de 27 de outubro de 2008, a Lei 435/2017, de 29 de setembro de 2017, a Lei 476/2019, de 21 de agosto de 2019, a Lei 482/2019, de 18 de outubro de 2019 e a Lei 488/2020, de 27 de janeiro de 2020, para fixar novos valores de remuneração aos cargos efetivos de Orientador Social, Fisioterapeuta, Operador Hidráulico, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas, Agente Comunitário de Educação, Artífice, Digitador, Fiscal de Tributos, Assistente Social, Psicólogo, Analista de Desenvolvimento Social e Econômico e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidos em R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) os valores de remuneração dos cargos de provimento efetivo de:

Orientador Social.
Fisioterapeuta

Art. 2º Ficam definidos em R$ 2.000,00 (dois mil reais) os valores de remuneração dos cargos de provimento efetivo de:

Operador Hidráulico;
Operador de Máquinas Pesadas;
Operador de Máquinas;
Artífice
Digitador

Art. 3º Fica definido em R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) o valor de remuneração do cargo de provimento efetivo de:

Fiscal de Tributos.

Art. 4º Ficam definidos em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) os valores de remuneração dos cargos de provimento efetivo de:

Assistente Social;
Psicólogo;
Agente Comunitário de Educação;

Art. 5º Fica definido em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o valor de remuneração do cargo de provimento efetivo de:

Analista de Desenvolvimento Social e Econômico.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mataraca, 14 de abril de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:9B236C31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS, SIMILARES E PSICOTRÓPICOS CONFORME TABELA DA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 36 A/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado.Telefone: (83) 99610–0361.E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Poço Dantas - PB, 17 de Abril de 2025

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:BC2C70EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 15 de abril de 2025.

ADITIVO 001
CONTRATO Nº 042/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ SOB O Nº 40.865.870/0001-48
VALOR DA REVISÃO: R$ 15.358,11 (quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 444.894,67 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/21 e Suas Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:07DBBC42

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 15 de abril de 2025.

ADITIVO 001
CONTRATO Nº 283/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ SOB O Nº 40.865.870/0001-48
VALOR DA REVISÃO: R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 491.836,56 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/21 e Suas Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FF0D38F5

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 064/2025

Pombal/PB, 17 de ABRIL de 2025.

À Ilma. Contratada

GERUZA TEIXEIRA DE BRITO, com sede na Rua Doutor Silva Mariz, nº 12, Centro, Sousa-PB, CEP: 58.800-290; inscrita no CNPJ sob o n.° 36.396.384/0001-50**;**

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 007/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 079/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 021347), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
025203	Queijo Coalho – de 1ª qualidade, em embalagem original a vácuo de 1Kg, em saco plástico transparente, atópico, limpo, não violado, resistente. Contendo os dados de identificação do produto, informações nutricionais, nº de lote, com certificação SIF/SIE ou SIM. Data de fabricação e prazo de validade.	SANTO EXPEDITO	KG
025208	Mortadela, de primeira qualidade, textura: característica, sabor característico, cor característica, odor característico, ingredientes: carnes bovinas e suínas sem osso, toucinho, água, sal, condimentos, conservadores e demais substâncias permitidas, características adicionais: isenta de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Não conter glúten, embalagem: envoltório plástico, peso líquido em kg.	FRIATO	KG
025211	Salsicha Tipo HOT DOG, de carne e toucinho, congelada, com condimentos triturados, misturados e cozidos. Acondicionado em embalagens à vácuo de 5 kg. Deverão estar de acordo com a Nta05(Dec. 12486/78) E (Dec. Ma 2244–/91). Apresentar SIF na embalagem na entrega do produto.	BOM TODO	KG

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria de Saúde vem ocasionando prejuízos incalculáveis, porquanto comprometendo a qualidade do serviço oferecido.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 007/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 0079/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:DE4DA82E

GABINETE
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 146/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025

Pombal, 15 de abril de 2025.

CONTRATO Nº 146/2025
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
CONTRATADA: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.721.561/0001-97
RAZÕES DO DISTRATO: não cumprimento de cláusulas contratuais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, I c/c 138, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:312DAA93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 137/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 137/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos seguintes servidores públicos:

I – **MARIO JUNIOR FERREIRA DA NÓBREGA**:

a) **Cargo**: AGENTE DE LIMPEZA URBANA;
b) **Matrícula**: 646;
c) **Período aquisitivo**: 2024;
d) **Período de gozo**: 07/05/2025 a 05/06/2025.

II – **FRANCILENE PEREIRA BARBOSA**:

a) **Cargo**: TELEFONISTA;
b) **Matrícula**: 139;
c) **Período aquisitivo**: 2023;
d) **Período de gozo**: 05/05/2025 a 03/06/2025.

III – **MARIA REJANE ALVES ALMEIDA**:

a) **Cargo**: AGENTE DE LIMPEZA URBANA;
b) **Matrícula**: 621;
c) **Período aquisitivo**: 2024;
d) **Período de gozo**: 05/05/2025 a 03/06/2025.

IV – **CRISTINA FREIRES DE FIGUEIREDO SANTANA**:

a) **Cargo**: CONSELHEIRA TUTELAR;
b) **Matrícula**: 1433;
c) **Período aquisitivo**: 2024;
d) **Período de gozo**: 08/05/2025 a 06/06/2025.

V – **VIRGINIA MARTINS DA SILVA FERREIRA**:

a) **Cargo**: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
b) **Matrícula**: 166;
c) **Período aquisitivo**: 2025;
d) **Período de gozo**: 11/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos retroativos ou supervenientes individuais à data de início do período de gozo de férias dos servidores públicos acima relacionados.

São Domingos-PB, 14 de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:BBF2DDDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 138/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 138/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária à servidora pública municipal ELIZÂNGELA ALVES TRIGUEIRO (mat. 595), nos termos da Lei Municipal n. 470/2024.

Parágrafo único. A redução da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) sobre a jornada diária de trabalho, cabendo à chefia imediata proceder com a organização e gerenciamento dos trabalhos para fins de garantir a continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos na data de sua publicação.

São Domingos-PB, 14 de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:2CD1B037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 139/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 139/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder redução de carga horária à servidora pública municipal ANA MARIA TELMO DE SOUSA ALEXANDRE (mat. 148), nos termos da Lei Municipal n. 470/2024.

Parágrafo único. A redução da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) sobre a jornada diária de trabalho, cabendo à chefia imediata proceder com a organização e gerenciamento dos trabalhos para fins de garantir a continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos na data de sua publicação.

São Domingos-PB, 14 de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:B1445004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 140/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 140/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de incentivo à titulação à servidora pública municipal ANAIR SILVA DE ARAÚJO (mat. 652), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento-base, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Municipal n. 056/1998, a partir da data de apresentação da certificação ao setor de recursos humanos (abril/2025).

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos na data de sua publicação.

São Domingos-PB, 14 de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:D2931D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 141/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 141/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NAYARA BARBOSA ALMEIDA**, CPF n. 092.778.344-47, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E EDUCAÇÃO** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 1º de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:F4AB8120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 142/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 142/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VIVIANA ROCHA GONÇALVES**, CPF n. 111.914.234-25, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE CRECHES** (Símbolo CC-6), com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 02 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 02 de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:C2BB7B65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 143/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 143/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LAYANE DA SILVA FERREIRA**, CPF n. 100.398.844-06, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL** (Símbolo CC-6), com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 1º de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:FE472AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 144/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 144/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAQUEL DA SILVA RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Procuradoria-Geral do Município, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 1º de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:E07C6239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 145/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 145/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADEILMA DA SILVA PIRES**, CPF n. 034.573.404-12, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** (Símbolo CC-5), com lotação no Gabinete do(a) Prefeito(a), servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 1º de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:7671137A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 146/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 146/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ISABELLE DE SOUSA**, CPF n. 018.134.264-22, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS** (Símbolo CC-4), com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Convênios, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 1º de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:4EB3C398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 148/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 148/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALMY NUNES FERREIRA**, CPF n. 056.332.954-80, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I** (Símbolo AT-1), com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 1º de abril de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 1º de abril de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:A8D1EFB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GIVANILDO DA FONSECA LIMA - R$ 36.027,00.
São Francisco - PB, 17 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:5E56E1E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00023/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00023/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00023/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 17 de Abril de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:4335851E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 20 , DE 07 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO	
01.612.692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 07 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		15.000,00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
244 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
254 12.361.0041.1092.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 07 de março de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:0F7B364B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 21 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 -LEI N.504

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$32.672,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		32.672,69
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
936 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	32.672,69
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	32.672,69
Fontes de Recurso	
540 1070	32.672,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 14 de MARÇO de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:30F724A2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 23 , DE 17 DE MARÇO DE 2025 -LEI N.510

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.510

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
926 04.121.0003.2022.0000	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO EFICIENTE	10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 11 00 SECRETARIA MUN. DE	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
465 13.392.0030.1085.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 17 de MARÇO de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:4B95DC7D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 25 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 -LEI N.504

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2025
DECRETO Nº 25 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		20.000,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
931 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	20.000,00
Fontes de Recurso	
600 3110	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de março de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:6E17391D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 27 , DE 26 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO	
01.612.692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 27 , DE 26 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		20.000,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
931 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	20.000,00	
Fontes de Recurso		
600	3110	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de março de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:A08D4D9E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 28 , DE 26 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO
01.612.692/0001-91
Exercício: 2025
DECRETO Nº 28 , DE 26 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		22.000,00
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
484 13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
794 08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
565 27.812.0011.1027.0000	APOIO AO ESPORTE	-5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
567 27.812.0011.1027.0000	APOIO AO ESPORTE	-15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
885 08.244.0020.2152.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de março de 2025		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. - 22.000,00

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de março de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:00D6E064

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 29 , DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO	
01.612.692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		20.000,00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
240 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
236 12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de março de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:2D71BF2D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 24 , DE 18 DE MARÇO DE 2025 -LEI N.504

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 18 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		9.000,00
02 11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
556 23.695.0033.2132.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 11 00 SECRETARIA MUN. DE	CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
564 27.812.0011.1026.0000	APOIO AO ESPORTE	-9.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		-9.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 18 de MARÇO de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:C5A0A3BC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 30 , DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025

DECRETO Nº 30 , DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		30.000,00
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
931 10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 3110
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		30.000,00
Fontes de Recurso		
600	3110	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de MARÇO de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:87FCC486

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MANOEL INÁCIO, NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PACTO CONSTRUCOES LTDA - R$ 282.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Abril de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:8B1DCE7B

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MANOEL INÁCIO, NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Paula Cristina Araújo Leitão, Engenheira Civil (fiscal), para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Abril de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:A5D5CE9B

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - R$ 3.747,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 34.320,50; J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 101.816,30; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME - R$ 1.271,50.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Abril de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:810F5240

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Marcela Nascimento Lopes de Souza, Sec. de Administração, como Gestora; e Arnaldo dos Santos, Profº. Educação Básica Ii, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Abril de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:D148BE71

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) NA ZONA RURAL (SÍTIO LAGOA PRETA) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROPOSTA N° 043818/2023, CONTRATO DE REPASSE Nº 946624/2023 E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R$ 339.999,99.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Abril de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:4F74C249

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) NA ZONA RURAL (SÍTIO LAGOA PRETA) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROPOSTA N° 043818/2023, CONTRATO DE REPASSE Nº 946624/2023 E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Paula Cristina Araújo Leitão, Engenheira Civil (fiscal), para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Abril de 2025

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:6C6B1143

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Abril de 2025

ELIEL BRITO SILVA **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:5653CA95

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 07 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Abril de 2025

ELIEL BRITO SILVA **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:45CEFE06

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Aviso de Dispensa: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Abril de 2025

ELIEL BRITO SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:2A36F21A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N 0001/2025

PARTICIPANTE CUJO ITEM CORRESPONDENTE FOI DESCONSIDERADO POR INCORREÇÃO:
CONFORME O EDITAL:

c) A proposta deverá, obrigatoriamente, descrever a caracterização e a quantidade de alimentos a ser fornecida, com preço unitário, observando as condições fixadas neste Edital, inclusive, os preços que estiverem inferiores e superiores ao preço tabelado em edital serão desclassificados.

02.027.253/0001-84 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA LTDA: NOS ITENS: 1,2,3,8,9,10,12,13,15,16,17,20,21,22,23,24.
388.518.488-58 - EVANGELISTA TEODORO FERREIRA - NO ITEM 8.
067.000.514-28 - JOZENILDO TORRES LOPES - NO ITEM 8.
038.851.848-00 - MANOEL CAETANO DE SOUZA - NO ITEM 8.
088.806.904-93 - MARIA NERIANE ROLDAO - NO ITEM 8.

OS FORNECEDORES SUPRACITADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONFORME O EDITAL,SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESSE AVISO.

O FORNECEDOR RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA APRESENTOU DOCUMENTO SIM VENCIDO, PORTANTO TERÁ 5 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR DOCUMENTO OU SIMILAR ATUALIZADO.

O FORNECEDOR COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DE EMPRENDIMENTOS DA PARAIBA NÃO APRESENTOU DAP JURÍDICA, PORTANTO TERÁ 5 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR O DOCUMENTO.

Soledade - PB, 16 de abril de 2025.

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Agente de Contratação I

JÉRSICA SANTOS DE MORAES
Membro da Comissão de Chamada Pública do PNAE

MARTA SUÊNIA FERREIRA RAMOS DE LIMA GOUVEIA
Membro da Comissão de Chamada Pública Do PNAE

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:23D8C118

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, INCLUINDO O SUPORTE DIRETO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS A ESTES ÓRGÃOS. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: IN Nº 00011/2025 – ANA CLÁUDIA NÓBREGA ALENAR - CPF nº 074.236.124-13. Rescindido - de comum acordo entre as partes.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6CEE9537

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para realização de serviços de pavimentação de diversas ruas no município de Uiraúna/PB, de acordo com o Convênio n° 939873/2022 junto ao Ministério das Cidades; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R$ 242.000,00.
Uiraúna - PB, 17 de Abril de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para realização de serviços de pavimentação de diversas ruas no município de Uiraúna/PB, de acordo com o Convênio n° 939873/2022 junto ao Ministério das Cidades. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 2l Engenharia e Projetos Ltda - CNPJ 29.262.608/0001-76. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.
Uiraúna - PB, 17 de Abril de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:095A1377

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 22 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 -LEI N.504

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2025
DECRETO Nº 22 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504	

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					7.000,00
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
	503		13.392.0030.2090.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	556		23.695.0033.2132.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	4.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
	504		13.392.0030.2090.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	554		23.695.0033.2132.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	555		23.695.0033.2132.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	557		23.695.0033.2132.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	558		23.695.0033.2133.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
					-7.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 14 de MARÇO de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:8C1BB0B3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO
01.612.692/0001-91
Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.504

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$114.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		114.000,00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
190 12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	70.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
403 15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	20.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
636 10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
858 08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
866 08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
166 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-15.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de março de 2025

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
173 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
176 12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 0000

540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
412 15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
639 10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
816 08.244.0020.1035.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-17.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
856 08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		-114.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 059.891.154-58

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de março de 2025

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:6271FA2D

